

O POVO MAQUIAVÉLICO: UMA REFLEXÃO EM MAQUIAVEL SOBRE O PAPEL POLÍTICO DO POVO NA BUSCA DE SEUS DIREITOS E LIBERDADE

THE MACHIAVELLIAN PEOPLE: A REFLECTION IN MACHIAVELON
ON THE POLITICAL ROLE OF THE PEOPLE IN THE SEARCH FOR
THEIR RIGHTS AND FREEDOM

EL PUEBLO MAQUIAVÉLICO: UNA REFLEXION EN MAQUIAVELO
SOBRE EL PAPEL POLÍTICO DEL PUEBLO EN LA BÚSQUEDA DE SUS
DERECHOS Y LIBERTADES

Thaymara Assis de Lima¹

Resumo: Este artigo busca analisar a concepção política de Maquiavel quanto ao papel da cidadania, além de explorar a relação de *povo* com o poder na busca de seus direitos e liberdades. Tomamos como ponto de partida as definições de maquiavelismo que foram elaboradas em 1751, por Diderot e D'Alembert para a primeira *Enciclopédia* e por Rousseau em *Do Contrato Social* (1762), onde ambas citações tratam de modo satírico as reais intenções de Maquiavel ao produzir sua mais famosa obra *O Príncipe* (1513). Ao voltar o olhar para a representação de *povo* em Maquiavel, utilizaremos como base sua Teoria dos Humores, desenvolvida em obras onde a sua concepção republicana se apresenta de modo incisivo, como em *História de Florença* (1532) e *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio* (1531). Buscamos analisar o republicanismo presente nas referidas obras de Maquiavel ao discutir as suas ideias sobre representação popular e as características necessárias para a edificação de uma república plena.

Palavras-chave: Maquiavel; povo; liberdade; direitos; deveres.

Abstract: This article seeks to introduce an understanding of Machiavelli's vision regarding the role of citizenship and the relationship of people with power in the pursuit of their rights and freedoms. Starting from the thought based on the definition of Machiavellianism elaborated in 1751, by Diderot and D'Alembert for the first Encyclopedia and Rousseau in *On the Social Contract* (1762), where both quotes treat in a satirical way Machiavelli's real intentions when producing his most famous work *The Prince* (1513). In turning our eyes to Machiavelli's representation of the people, we will use as a basis his Theory of Humors, developed in works where his republican conception is more incisively presented, such as in *History of Florence* (1532) and *Discourses on the First Decade of Titus Livius* (1531). We seek to analyze the republicanism present in these works of Machiavelli by discussing his ideas about popular representation and the characteristics necessary for the construction of a full republic.

Keywords: Machiavelli; people; liberty; rights; duties.

Resumen: Este artículo pretende introducir una comprensión de la visión de Maquiavelo sobre el papel de la ciudadanía y la relación de las personas con el poder en la búsqueda de

¹ Graduanda em Ciências Sociais na Universidade Federal Fluminense, bolsista no projeto de extensão Diálogos do Fim do Mundo com ênfase em Ciências Políticas. E-mail: thaymara.assis@gmail.com

sus derechos y libertades. Partiendo del pensamiento basado en la definición de maquiavelismo elaborada en 1751, por Diderot y D'Alembert para la primera Enciclopedia y Rousseau en *Sobre el Contrato Social* (1762), donde ambas citas tratan de forma satírica las verdaderas intenciones de Maquiavelo al elaborar su obra más famosa *El Príncipe* (1513). Al volver la mirada a la representación de las personas en Maquiavelo, utilizaremos como base su Teoría de los Humores, desarrollada en obras donde su concepción republicana se presenta de forma más incisiva, como en *Historia de Florencia* (1532) y *Discursos sobre la primera década de Tito Livio* (1531). Buscamos analizar el republicanismo presente en estas obras de Maquiavelo al discutir sus ideas sobre la representación popular y las características necesarias para la construcción de una república plena.

Palabras clave: Maquiavelo; pueblo; libertad; derechos; deberes.

INTRODUÇÃO

Com a disseminação da obra *O Príncipe* (1513), as ideias defendidas por Nicolau Maquiavel causaram um impacto não apenas social e político, mas também linguístico. Derivando do próprio nome de Maquiavel, surge então o adjetivo *maquiavélico*, conhecido até os dias de hoje como uma palavra definidora da astúcia, falsidade e da perversão das leis morais. Tais qualidades são citadas na obra do autor como via segura para um governante permanecer em pleno poder. Na referida obra, Maquiavel exalta Lourenço II de Médici, traçando características comportamentais necessárias para inspirar confiança, poder e legitimidade. Muitas das instruções e, principalmente, o ideal arquitetado pelo secretário florentino, vem sendo reinterpretado ao longo dos anos de modo a questionar a visão política de Nicolau Maquiavel ao se voltar para a reestruturação de Florença e a unificação da Itália. Denis Diderot e Jean Le Rond d'Alembert, na confecção de *Encyclopédie*, adicionam a palavra *Maquiavelismo* juntamente com um verbete explicativo, expondo a perspectiva dos filósofos aos verdadeiros ideais de Maquiavel, considerando compreender o republicanismo do autor por trás das palavras favoráveis a então soberania da época:

Quando Maquiavel escreveu o seu tratado do príncipe, é como se ele tivesse dito aos seus concidadãos: leiam bem esta obra. Se vocês aceitarem alguma vez um senhor, ele será como eu vo-lo retrato – eis a besta feroz à qual vos abandonareis. Assim, foi falha dos seus contemporâneos se eles não perceberam o seu objetivo: eles tomaram uma sátira por um elogio” (DIDEROT, 1751, p. 793).

Para os referidos filósofos, a intenção de Maquiavel consistia em oferecer conselhos ao povo de Florença diante da ameaça constante de governantes pouco virtuosos e que não preocupados com o bem-estar público. Diderot e D'Alembert entendiam a obra de Maquiavel como irônica e compromissada em desmascarar a verdadeira estratégia de um principado que sabe conduzir e manipular as minorias em seu favor.

Buscando revelar a intencionalidade de Nicolau Maquiavel em *O Príncipe*, Jean-Jacques Rousseau, em uma contribuição original para a *Enciclopédia*, apontou para uma abordagem satírica na obra do autor florentino. Rousseau havia deixado claro em *O Contrato Social*, sua admiração por Maquiavel, o qual considerava um bom cidadão, amante da liberdade que por motivo de opressão dos então poderosos Médicis, reprimia seu republicanismo.

Então, seria apropriado dividir ainda a economia pública em popular e tirânica. A primeira é a de todo Estado no qual reina uma unidade de interesse e de vontade entre o povo e os chefes. A outra existirá necessariamente em todo lugar onde o governo e o povo tiverem interesses diferentes e, portanto, vontades opostas. As máximas da última estão registradas extensamente nos arquivos da história e nas sátiras de Maquiavel. As outras se encontram somente nos escritos dos filósofos que ousam reivindicar os direitos da humanidade (ROUSSEAU, 2003, p. 247).

Essa interpretação republicana e favorável aos interesses do povo toma forma quando temos contato com outras obras do autor como em *História de Florença* (1532) e *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio* (1531) onde Maquiavel elabora uma sofisticada estrutura de relações sociais e políticas centrada nas disputas entre os grandes e o povo, diante dos rumos da República.

TEORIA DOS HUMORES

A Teoria dos Humores se baseia nos desejos humanos com relação ao seu meio social distinguindo, principalmente, em dois grupos que buscam concretizar seus desejos por meios distintos. Ao passo que cada grupo desperta a busca por concretizar esses desejos, surge o conflito entre eles. Maquiavel denomina esses dois grupos como os grandes e o povo; e desenvolve o importante papel que tais grupos exercem no pensamento político com relação à liberdade e administração de poder em uma República. O autor acredita que os desejos dos grandes e do povo constituem uma condição natural que pode ser encontrada em todo corpo político, “porque em toda cidade se encontram estes dois humores diversos; e nasce disso que o povo deseja não ser comandado nem oprimido pelos grandes, e os grandes desejam comandar e oprimir o povo.” (MAQUIAVEL, 1993, p.271). Partindo desses desejos, o autor compreende que cada grupo deseja alcançar a liberdade necessária para pôr em prática esses anseios. Para Maquiavel, a liberdade é alcançada por meio do equilíbrio entre força e conflito, que não deve ser anulado ou evitado. Pelo contrário, os tumultos entre os interesses dos grandes e do povo deve se tornar um aspecto legítimo de modo a ser regulamentado como parte das normas da República. O principal objetivo dessa regularização é edificar um Estado

que alcance o bem comum, uma ordem social e a liberdade do corpo político com o objetivo de suprir as necessidades de liberdade de cada cidadão. Dessa forma, todo conflito de interesse é diretamente canalizado para a vida política exigindo participação direta dos atores de ambos os grupos antagônicos. Cabe ao Estado exercer o papel de regulação, levando em consideração de que ao não resguardar a mediação dos conflitos, a República tende ao fracasso, de modo que o poder disputado entre os grandes e o povo pende para o lado opressor.

Para o autor, esses desejos antagônicos entre os dois grupos teorizados não surgem em determinada situação ou necessidade. Tais desejos são inerentes aos humanos que levam os anseios de forma instintiva, e se veem na condição de buscá-lo no meio social. Dentro de tal perspectiva, a forma de lidar com tais instintos seria assumi-los em suas formações reais e desafogá-los diante da participação no espaço público, debatendo e tomando decisões coletivas. É a partir do enfrentamento entre os dois desejos opostos que seria possível alcançar a liberdade.

Ora, não podemos pensar a República como efeito de uma mistura baseada na justa proporção dos humores, compreendida como colaboração ou cooperação entre os opostos, já que a desunião dos humores é fundamento da república. Contrapondo-se à noção de cooperação (FERREIRA, 2015, p.39).

Maquiavel pondera que os dois humores distintos não encaram o poder do mesmo ponto de vista. Os grandes efetivamente disputam o poder e querem exercê-lo em sua totalidade. Por outro lado, o povo deseja não ser dominado pelos grandes querendo permanecer livre para tomar suas próprias decisões sem precisar exercer papel de governante.

Se nem todos visam à posse do mesmo objeto, o fato de alguém chegar ao poder, mesmo de forma legítima, não é suficiente para contentar os desejos da maior parte da população. É claro que o fato de o governante ser legítimo e não um tirano é positivo, mas nada garante que ele não vá usurpar uma fatia de poder maior do que a que lhe foi concedida e, por isso, o desejo de não ser oprimido não pode nunca ser satisfeito. O conflito entre ambos os humores resulta exatamente do fato de que, desejando, grandes e povo estabelecem uma relação de eterna discórdia (COELHO; MENEZES, 2013, p.62-63).

A discórdia entre os grandes e o povo seria para Maquiavel tão inerente ao humano quanto os próprios desejos que a despertam, um tipo de ação e reação que impossibilitada de inexistir nessa situação, nem o desejo pela paz seria capaz de aplacar. Quando assim, a coletividade e o corpo político que nasce dela, está fadada a permanecer em discordância. Portanto, o Estado como concessor do equilíbrio dessas forças se consolida ao assumir que existe o perigo do desejo insaciável, que surge na tentativa de impor o objetivo de um grupo ao outro o que, conseqüentemente, exige o constante resguardo da heterogeneidade dos

embates políticos. A partir desse aspecto, Maquiavel teoriza sobre o ponto de equilíbrio entre os desejos e a possibilidade da liberdade levando em consideração que a manutenção da paz não é inerente à natureza humana. Pelo contrário, Maquiavel ao conceber o desejo como inerente à condição humana, a vida política sempre tenderá a desunião. É desta forma que compreendemos a importância do Estado como mediador.

Posto deste modo podemos compreender a necessidade da manutenção da heterogeneidade das relações políticas. É a partir da diferença dos humores que Maquiavel visualiza um ponto de equilíbrio entre os desejos de grandes e povo e, portanto, a possibilidade da liberdade. Assim, o desejo de não ser dominado do povo, manifesto na exigência de participação política, no exercício das magistraturas, nas manifestações sociais, na recusa ao alistamento militar e à participação nas guerras, entre outros, deve ser entendido como mecanismo contínuo e permanente de contenção e de oposição ao desejo de domínio dos grandes (WINTER, 2011, p.64).

O PAPEL DO POVO

Em Maquiavel, o papel do povo não se resume a reivindicar a própria liberdade, mas a liberdade de todo o corpo político, pois o desejo é de não ser dominado pelos grandes. Por sua vez, o Estado aparece como mediador da participação política na República ao reconhecer tanto a importância da liberdade como máxima a ser alcançada, além de reconhecer a dominação exercida pelos grandes. Dessa forma, cabe ao povo zelar pela liberdade que permitirá os conflitos de serem regulados e equilibrados. Entretanto, Maquiavel adverte que o desejo do povo de não ser dominado não deve ultrapassar certos limites, devendo estar em consonância com os próprios propósitos. Vemos nas ideias de Maquiavel que o papel do povo cumpre exigências maiores do que o papel dos grandes, que ao desejarem serem dominadores não se impõem limites dependendo da consciência civil do povo para delimitar até onde seus anseios não ferem a liberdade de todo o corpo político.

O temor nos grandes tem a função de impedi-los de terem total domínio sobre as ordenações, de modo que o povo tenha sua parte. Em outras palavras, esse temor leva a instituir-se um governo em que o povo e os grandes tenham lugar institucional, o que, por sua vez, garante a disputa entre as partes de modo institucionalizado – por via ordinária. (COELHO; MENEZES, 2013, p.93).

Assumir a cidadania como dever é importante, sobretudo, para o povo que tendo que se dedicar ainda mais a necessidade de imposição de seus próprios direitos, se vê como único guardião de sua liberdade.

Por isso, o conflito engendra a liberdade somente enquanto houver um equilíbrio das forças políticas – paradoxalmente um equilíbrio que se sustenta na desigualdade. Para que haja liberdade o povo não pode querer o mesmo que os grandes, mas deve impedir que estes utilizem o poder para oprimir o povo. A liberdade, portanto,

somente é possível se os dois humores mantiverem a diferença. Esta é a razão pela qual o desejo do povo deve ser carregado de conteúdo político. (COELHO; MENEZES, 2013, p.66).

Em contrapartida, o desejo dos grandes deve ser compreendido como força que impede o desejo do povo de se tornar dominante. Quando esse desejo dos grandes ultrapassa certos limites políticos existe a possibilidade de se tornar um governo tirânico. Portanto, para que haja liberdade, o povo não pode querer o mesmo que os grandes, mas deve impedir que esses utilizem o poder para os oprimir. Então, a liberdade será possível na condição de que ambos os grupos tenham as suas diferenças de modo que o povo se perceba como responsável pelo equilíbrio entre força e conflito no campo político.

Caso se tratasse de uma contrariedade absoluta, a dinâmica política se encerraria uma vez afirmado um dos desejos, ao passo que Maquiavel nos diz algo diferente: as inimizades entre povo e plebe perduram enquanto Roma alcançava sua grandeza. É porque não há contrariedade absoluta que os dois desejos podem então se afirmar e os conflitos manter rigorosa a vida política. (ADVERSE, 2007, p. 41).

Em *História de Florença*, Maquiavel descreve o conflito entre grandes e povo tanto em Florença quanto em Roma. Em Roma, os conflitos eram por disputas que resultavam em leis favoráveis ao bem comum; e em Florença, os conflitos eram por embates que resultavam em leis que favoreciam os vencedores. Ao analisar as duas situações, Maquiavel demonstra os efeitos alcançados em cada situação, onde o povo teve importante papel:

[...] com as vitórias do povo, a cidade de Roma se tornava mais virtuosa, porque o povo, podendo ocupar a administração das magistraturas, dos exércitos e dos impérios com os nobres, enchia-se da mesma virtú que havia nesses, e a cidade, ganhando virtú, ganhava poder; mas em Florença, quando o povo vencia, os nobres ficavam privados das magistraturas [...] (MAQUIAVEL, 2007a, p. 158).

Enquanto em Roma, o povo buscava a sua liberdade por meio da *virtú* exigindo participação nas honras experienciadas pelos nobres, buscando equilibrar os direitos e a liberdade entre os dois humores distintos. Já em Florença, o povo teria deturpado o seu desejo original e sucumbido ao mesmo desejo dos grandes, desejando o poder da cidade só para si, gerando conflitos e mortes no decorrer dessa luta. Tal situação poderia acarretar um conflito entre facções, com péssimas consequências para ambos os grupos e o desmoronamento de uma República plena.

[...] E como a cidade estava cheia de diversos humores, cada um diversos fins tinha, e todos, antes de pousá-los, desejavam atingi-los. Os antigos nobres, chamados Grandes, não podiam suportar ficar sem os cargos públicos, e por isto se engenhavam de qualquer maneira para recuperá-los, e para isto desejavam que se desse autoridade aos Capitães de Partido; desagradava aos notáveis do povo e às Artes Maiores o fato de o estado ser acomunado as Artes Menores e o povo miúdo; por outro lado, a Artes Menores queriam aumentar ao invés de diminuir sua dignidade; e o povo miúdo temia perder seus cargos nos Colégios de suas Artes.

Estas discrepâncias ocasionaram muitos tumultos, durante um ano, em Florença; ora tomavam armas os Grandes, ora as Artes Maiores ou Menores e, com estas, o povo miúdo; e muitas vezes de repente diversos pontos do território estavam em armas. [...]. (MAQUIAVEL, 2007a, p. 172).

Assim, em Roma, o povo não ultrapassou seu desejo como em Florença que acabou sucumbindo a um desequilíbrio político. Maquiavel procura advertir nesta analogia. Para o autor, é fato que a liberdade estará fadada a inexistência quando apenas um desejo é suprido; consequentemente, a perda da liberdade política levaria o fracasso político do povo. Até mesmo quando pretende adquirir a dominação com o objetivo de liberdade seria um ato de autossabotagem, e, portanto, a necessidade de assumir seu dever civil de guardião, seria, para Maquiavel, o único modo de resguardar a integridade de uma população: “sendo os populares encarregados da guarda de uma liberdade, é razoável que tenham mais zelo e que, não podendo eles mesmos apoderar-se dela, não permitirão que outros se apoderem.” (MAQUIAVEL, 2000, p. 24).

A MANUTENÇÃO DA LIBERDADE

Para Maquiavel, a corrupção é uma possibilidade real na execução de poderes tanto do Estado quando dos grandes e do povo. Para o autor, é necessário acatar três instruções para que a liberdade permaneça plena: a desigualdade, líderes virtuosos e os bons hábitos dos cidadãos. No caso de um corpo político já corrompido será necessário um líder virtuoso que faça uso da força e implemente novas leis. Entretanto, o autor argumenta que essa prática de virtude e força tem validade, porque as chances de um líder obter respeito e reter o equilíbrio de forma plena entre os grupos é algo difícil de ser alcançado. Então, na morte desse líder, as chances de a cidade cair em ruína são significativas. Dessa forma, Maquiavel adverte sobre a importância do corpo político em obter bons hábitos por meio das leis e da força, tornando-se um povo tão virtuoso quanto a seu líder, repudiando a corrupção por meio de sua própria virtú.

O autor florentino estabelece uma relação entre conflito – ação – lei – liberdade. As leis garantem aos homens as condições para manterem sua individualidade e atuarem no cenário político com igualdade e liberdade. Neste sentido, a liberdade deriva das leis, a qual decorre dos conflitos sociais. No entanto, Maquiavel atenta para a importância de boas leis, pois devem preservar a liberdade à medida que orientam as ações no sentido do interesse comum dos grupos em conflito. Também sublinha que a grandeza dos Estados depende da manutenção dos interesses coletivos, e são nas Repúblicas que encontramos os instrumentos institucionais capazes de canalizar os interesses opostos – os dois humores – os quais estariam presentes em toda comunidade política. (FERNANDES, 2010, p.122-123).

Maquiavel acredita que a liberdade é mantida por meio de canais legalizados que regulamentam a diferença entre os grandes e o povo, fortalecendo a liberdade quando se institui como uma República mista. Roma é concebida como uma república ideal por seguir essa direção em relação as próprias transformações políticas e suas leis fortes que possibilitaram o diálogo entre o Estado e povo.

Quanto à questão das leis, considerando que para Maquiavel elas devem ser promulgadas partindo do princípio de que todos os homens são maus e em algum momento usarão sua maldade; [...]. Isso porque parte do pressuposto de que todos os homens temem a morte; e as leis devem ser fortes o bastante para fazer os homens temerem-na e assim freá-los quanto a sua maledicência. (FERNANDES, 2010, p.126).

Refletindo acerca do papel do povo no resguardo da liberdade do corpo político no âmbito da República, podemos compreender no pensamento de Maquiavel que cabe ao povo não apenas acatar para si a *virtù* necessária em seus líderes como também estar atento na manutenção das leis que ditam a forma de vida social. Essa República bem-sucedida depende não apenas de um líder virtuoso, mas de um povo hábil que reconhece seus deveres e busca a *virtù* como um membro de seu corpo, tal como os grandes buscam por poder. Portanto, uma cidade bem ordenada depende não apenas da representação que o povo faz de si, mas que seja virtuoso o suficiente para possuir autocrítica a fim de se desviar dos males da corrupção, o que poderia provocar a sua ruína política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva de povo de Nicolau Maquiavel chama atenção por colocar uma boa parcela de responsabilidade sobre a minoria com relação ao meio social e político que vive. O objetivo deste trabalho consiste em compreender pelo olhar de Maquiavel e seu republicanismo, a necessidade de consciência do dever cívico. Compreender primeiramente os próprios desejos quanto povo e o antagonismo dos grandes como inerente a própria natureza pode ser base para compreensão da própria luta de classes², que ao distinguir seus antagonistas e os cenários que vivem, entende a necessidade de solucionar as faltas e lacunas negligenciadas pelo Estado na tentativa de equilibrar os poderes.

A implementação das leis ao resguardar uma República virtuosa depende de leis que sejam contempladas com a *virtú*. E para isso, a *virtú* deve alcançar todo o corpo político para que haja uma manutenção justa da liberdade. O processo de transformação política é

² O termo luta de classes no presente texto não possui referências com o conceito marxiano. Seu uso tem o objetivo de abarcar o conceito de embate entre os grandes e o povo em uma perspectiva restritamente maquiaveliana.

constante, assim como a ameaça à corrupção, à heterogeneidade e legitimidade. Tornando o bem-estar da República dependente do equilíbrio dos desejos dos grandes e do povo, da busca pela *virtù* para manutenção dos valores e leis que a constituem e, sobretudo, pela boa execução da função de guardião da liberdade coletiva, função essa exercida exclusivamente pelo povo. E se o povo detém a função de vigiar essa liberdade, cabe a ele se entender como agente primordial e assumir a sua importância no rumo dos próprios desejos.

REFERÊNCIAS

ADVERSE, Helton. **Maquiavel, a república e o desejo de liberdade**. Trans/Form/Ação, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 33-52, 2007.

COELHO, M. F. P.; MENEZES, M. L. de. **A política da guerra em Maquiavel**. Revista Brasileira de Ciência Política, [S. l.], n. 12, p. 127–153, 2013. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/2113>. Acesso em: 15 out. 2021.

DIDEROT, Denis. Machiavéllisme. In: _____. **Encyclopédie**. 1. ed. 1751. Tomo 9. p. 793. Disponível em: http://fr.wikisource.org/wiki/Page:Diderot_-_Encyclopedie_1ere_edition_tome_9.djvu/793.

FERREIRA, Christiane Cardoso. **Os conflitos civis em Maquiavel: o problema dos humores**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/D.8.2016.tde-14032016-100035. Acesso em: 2021-10-15.

FERNANDES, Marcia Gomes. **Nicolau Maquiavel: um estudo sobre a Teoria dos Humores**. 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/D.8.2010.tde-27092010-150443. Acesso em: 2021-10-15.

MAQUIAVEL, Nicolau. **Il Principe**. In Tutte le opere. Org. por M. Martelli. Florença: Sansoni, 1993 (2ª edição).

_____. **Comentários sobre a primeira década de Tito Livio “Discorsi”**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

_____. **História de Florença**. Tradução de Martins Fontes. São Paulo: Martins Fontes, 2007

_____. **Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Oeuvres complètes**. v. 3. Paris: Gallimard, 2003.

WINTER, L. M. **A teoria dos humores de Maquiavel: a relação entre o conflito e a liberdade**. Cadernos de Ética e Filosofia Política, [S. l.], v. 2, n. 19, p. 43-75, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/55738>.